PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2016

Denomina de Osvaldo Ribeiro da Costa a Rua nº 04, no Loteamento Riviera no Bairro Trevisan nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica denominada de Rua "**Osvaldo Ribeiro da Costa**" a Rua nº 04 do Loteamento Riviera, bairro Trevisan, nesta cidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador